

2 — Aprovada a sua criação em assembleia, no dia 15 de Fevereiro de 2003, no dia 12 de Abril de 2007, em assembleia geral extraordinária, foram aprovadas as alterações aos estatutos por que se passa a reger a ADECA — Associação de Desenvolvimento do Concelho de Alvaiázere, daqui em diante designada por ADECA.

Artigo 4.º

**Objecto**

- 1) Promoção do desenvolvimento global do concelho de Alvaiázere;
- 2) Promoção de colóquios, seminários e conferências;
- 3) Promoção de colóquios, acções de formação e de sensibilização;
- 4) Apoio às empresas do concelho de Alvaiázere e concelhos limítrofes;
- 5) Realização e acordos de cooperação com associações congéneres;
- 6) Promoção de eventos;
- 7) Prestação de serviços especializados;
- 8) Promoção e valorização de recursos locais;
- 9) Colaboração na promoção de serviços de solidariedade social, no desenvolvimento de actividades de cultura, desporto e tempos livres;

Para a prossecução do objecto, deverá a Associação:

- a) Fomentar a cooperação entre instituições;
- b) Desenvolver relações com associações congéneres e organismos similares;
- c) Colaborar com a Administração Pública na definição das coordenadas da política socioeconómica em matéria de desenvolvimento local, regional, investimentos, comércio, crédito, relações de trabalho e segurança social;
- d) Fomentar o associativismo, intensificando a colaboração recíproca entre as empresas e a Associação e incentivar a participação activa e constante daquelas na vida associativa;
- e) Representar os seus associados perante quaisquer entidades públicas e privadas, nomeadamente no tocante às questões laborais, perante as associações sindicais;
- f) Prosseguir uma contínua cultura de qualidade, quer internamente quer disseminando-a junto dos seus associados;
- g) Dinamizar iniciativas nas áreas dos recursos humanos, turismo, património e do apoio às actividades produtivas e ao artesanato.

27 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria da Graça Damasceno Passos Coelho Tavares*.

2611056628

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ERVEDAL**

**Anúncio (extracto) n.º 7195/2007**

No Cartório Notarial de Cristina Reguino foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe:

3.º

1 — A Associação tem como objectivo o exercício de todas as actividades consideradas cinegéticas.

10.º

1 — A direcção é composta por 11 elementos e compete-lhe a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar e deve reunir mensalmente.

São aditados aos mesmos estatutos as seguintes disposições:

3.º

- 2 — Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça.
- 3 — Zelar pelas normas legais sobre a caça.

10.º

2 — A representação da Associação, em juízo e fora dele, cabem ao presidente e dois dos directores, excepto para acções de mero expediente cuja representação será desempenhada pelo presidente.

17 de Setembro de 2007. — A Notária, *Cristina Maria Máximo Banha Reguino*.

2611056794

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS AMIGOS DE ARROIOS E MOURARIA**

**Anúncio (extracto) n.º 7196/2007**

Certifico que, no dia 11 de Setembro de 2007, foi lavrada, a fls. 109 e 110 do livro de notas para escrituras diversas n.º 6 do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Patrícia Rizzo Fernandes, uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Travessa da Nazaré, 21, freguesia da Graça, concelho de Lisboa.

A referida Associação tem por objecto a promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas aos mais diversos níveis; o incentivo a uma vida saudável e de lazer através da prática pelo exercício física; o cultivo das relações intergeracionais; lutar e contribuir a todos os níveis para a dignificação da vida humana e erradicação de todas as formas de exclusão e discriminação social, como racismo, xenofobia; zelar e reivindicar pelos direitos à liberdade de expressão, entre outros; promover iniciativas de ajuda à sociedade; fomentar a mediação em articulação com quaisquer actividades, no sentido da resolução de situações respeitantes àqueles que se encontrem em desconformidade com as leis vigentes; realizar seminários, conferências e debates sobre as mais diversas temáticas, com o objectivo de valorizar e promover as condições de vida das famílias socialmente desfavorecidas; definir estratégias de angariação e recolha de apoios financeiros junto de entidades nacionais com vista a melhorar condições de vida dos habitantes, fundamentalmente na nossa área, em conformidade com os objectivos e os fins da Associação.

Direitos e deveres dos associados: participar nas reuniões da assembleia geral, discutindo e votando todos os assuntos que aí forem tratados; eleger e ser eleitos para qualquer cargo social; usufruir das regalias concedidas pela Associação; honrar a Associação e contribuir para o seu prestígio; cumprir e velar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, zelando pelos interesses da Associação; exercer com dedicação, zelo e eficiência os cargos sociais para que foram eleitos ou nomeados, satisfazer a quota fixada; apresentar sugestões de interesse colectivo para uma melhor realização dos fins da Associação e colaborar activamente nas iniciativas empreendidas pela mesma.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

11 de Setembro de 2007. — A Notária, *Patrícia Rizzo Fernandes*.  
2611056473

**ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA**

**Anúncio (extracto) n.º 7197/2007**

Publica-se o extracto da escritura outorgada em 19 de Abril do corrente ano, a fl. 29 do livro 52-A do cartório do notário Fernando Ribeiro, sito na cidade de Lagos, respeitante à escritura de constituição da associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Associação de Dança de Lagos Professora Ljiljana Urošević da Silva.

Durará por tempo indeterminado e o objecto será a promoção do desenvolvimento cultural, da educação artística, da formação na área das artes do espectáculo e da cooperação e intercâmbio nacional e internacional, cultural e artístico, para o desenvolvimento destas áreas no Algarve.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2007. — A Assistente Administrativa de Notariado, *Ana Maria Espadanal Silva Vieira*.

2611056848

**ASSOCIAÇÃO JUVE.COM**

**Anúncio (extracto) n.º 7198/2007**

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, lavrada a fl. 80 do livro n.º 55-A do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira do notário Vitorino Oliveira, foi constituída uma associação com a deno-

minação Associação Juve.Com, tem sede na Rua do Eleito Local, 83, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, que se rege, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

**Artigo 2.º**

Objecto — a Associação tem por objecto ser uma associação cultural, recreativa, desportiva e educativa.

**Artigo 6.º**

São órgãos da Associação Juve.Com a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

**Artigo 10.º**

1 — Consideram-se receitas da Associação as resultantes das suas actividades, da jóia e da quotização estabelecidas para os associados, das atribuições patrimoniais dos associados ou de terceiros, nomeadamente pelo Estado ou por qualquer outra instituição pública ou privada e outros donativos.

2 — São despesas da Associação aquelas que forem determinadas ou autorizadas pela direcção no cumprimento dos orçamentos e planos aprovados.

Está conforme o original.

14 de Maio de 2007. — O Notário, *Vitorino Oliveira*.

2611056475

**ASSOCIAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS — PORTUGAL — ANUP**

**Anúncio (extracto) n.º 7199/2007**

Certifico que, por escritura de 18 de Junho de 2007, exarada a fl. 87, do livro de notas n.º 163 do Cartório Notarial do Porto a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, e que se vai regular, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Associação das Nações Unidas — Portugal — ANUP.

Sede — Rua do Almada, 679, 1.º, sala 103, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.

Objecto — consiste em:

a) Informar e sensibilizar a opinião pública sobre os propósitos e objectivo das Nações Unidas;

b) Promover a concretização dos objectivos da ONU, em particular a preservação da paz, a luta contra a pobreza, a gestão sustentável dos recursos naturais e a promoção do respeito dos direitos humanos;

c) Contribuir para reforçar a parceria e cooperação entre Portugal e a ONU e seus organismos;

d) Aproximar e aprofundar as relações entre os cidadãos e as Nações Unidas e os assuntos internacionais;

e) Promover a harmonia e o progresso económico, social e cultural do País;

f) Promover uma cobertura mediática mais frequente e cuidada das Nações Unidas e seus programas e agências.

Que a Associação fica a reger-se pelos estatutos constantes do documento complementar elaborado ao abrigo do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

18 de Junho de 2007. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*.

2611056486

**Anúncio (extracto) n.º 7200/2007**

Certifico que, por escritura de 14 de Agosto de 2007, exarada a fl. 106 do livro de notas n.º 172 do Cartório Notarial do Porto a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi deliberado alterar o n.º 2 do artigo 11.º dos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

1 — .....

2 — A assembleia geral é convocada pela direcção duas vezes por ano em reunião ordinária. Por sua iniciativa ou a requerimento de um quinto dos associados, a direcção convocará as reuniões extraordinárias da assembleia geral.»

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

14 de Agosto de 2007. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*.

2611056503

**ASSOCIAÇÃO DE POVO DE SANTIAGO DE GEMEIRA**

**Anúncio (extracto) n.º 7201/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada a fls. 46 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A do Cartório Notarial de Susana Alexandra Barros Ribeiro, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Igreja, na freguesia da Gemieira, do concelho de Ponte de Lima, cujo objecto é desenvolver actividades convenientes para a população da freguesia, nomeadamente organizar passeios com idosos e crianças, elaborar actividades de carácter social, desenvolver actividades ligadas à natureza e meio ambiente, prestar voluntariado em várias áreas, realização de festas, nomeadamente as tradicionais da terra, criação de escolinhas de aprendizagem para tocar instrumentos musicais, organizar actividades recreativas, culturais, desportivas, práticas de canoagem, colaborar em actividades de iniciativa da paróquia, formação de um grupo de teatro, criação de uma biblioteca, efectuar recolhas do historial da freguesia e a realização de festas para as crianças.

Constituem receitas da Associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral e, ainda, quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e a comissão de colaboradores.

Está conforme o original, na parte transcrita.

28 de Julho de 2007. — A Notária, *Susana Barros Ribeiro*.

2611056621

**CLUB SINTRA FOOTBALL**

**Anúncio (extracto) n.º 7202/2007**

Certifico que, para efeitos de publicação, por escritura outorgada em 27 de Agosto de 2007, lavrada a fls. 60 e seguintes do livro de escrituras n.º 66-A deste Cartório, foi constituída a Associação Club Sintra Football, com sede na Quinta do Lavi, bloco A, 3, freguesia e concelho de Sintra, tendo por fim o futebol e respectivas escolas.

20 de Setembro de 2007. — A Notária, *Anabela de Aguiar Pinto*.

2611056631

**P. F. B. — ASSOCIAÇÃO PELA FREGUESIA DE BUCELAS**

**Anúncio (extracto) n.º 7203/2007**

Carlos Henrique Ribeiro Melon, notário do Cartório Notarial de Lisboa, certifica que, por escritura de 1 de Outubro de 2007, lavrada com início a fl. 22 do livro n.º 58-A do respectivo Cartório, foi dissolvida a Associação P. F. B. — Associação pela Freguesia de Bucelas, pessoa colectiva n.º 506157903, com sede na Rua dos Açores, 8, freguesia de Bucelas, concelho de Loures. Declara dissolvida a citada Associação, considerando-a extinta a partir de hoje, sem necessidade de quaisquer operações de liquidação e partilha, por desnecessárias, uma vez que a mesma não tem activo nem passivo.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

1 de Outubro de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

2611056776